



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

[De acordo com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março, artigo 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de Agosto, artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho]

____ Certifico que do documento intitulado “**ACTA NÚMERO 441**”, lavrado aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a fls. 40 a 42 do Livro de Atas de reuniões da Assembleia Geral da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranesense, N.I.P.C. 501 070 664, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 362, da União das freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, do concelho de Guimarães, onde leva, respetivamente, termo de abertura e de encerramento, lavrados em 20 de maio de 2021, foi extraída fotocópia, que está conforme o original que me foi exibido, na reprodução deles feito em três folhas, sem texto no verso, todas elas por mim devidamente numeradas e rubricadas, a que a esta declaração se juntam. _____

____ O Livro de Atas, no qual se inclui o documento supra identificado original, foi devidamente restituído ao interessado. _____

____ Certificação feita por Ana Catarina Novais Teixeira, Advogada, que também usa o nome abreviado de Ana Catarina Teixeira, portadora da Cédula Profissional número 11395P e registada na Ordem dos Advogados sob o n.º 11395P/603. _____

____ Guimarães, 20 de abril de 2022. _____

____ Registado na O.A. sob o n.º 11395P/603. _____

Ana Catarina Teixeira

Ana Catarina Teixeira | advogada

Ato gratuito

RVM

ANA CATARINA TEIXEIRA ADVOGADA
LARGO DA REPÚBLICA DO BRASIL, 44, 1º ESQ.-C
4810-446 GUIMARÃES
TEL 253 423 630 NIF 219 473 765
FAX 253 423 639 CED 11395P

ACTA Nº 441

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA- GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS FAMILIAR VIMARANENSE DE 31 DE MARÇO DE 2022.

--- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guimarães, na sede da Associação Familiar Vimaranense, sita à Rua Serpa Pinto, n.º 362, pelas dezoito horas e quinze minutos, em segunda convocatória, com a presença de dez associados, sob a presidência de *José Manuel Torcato Ribeiro* e, a convite do presidente da Mesa, secretariado por *Apolinário Pereira Teixeira* e *Ana Catarina Abreu Freitas*, reuniu a Assembleia Geral, em sessão ordinária, de harmonia com a alínea b) do número um do artigo septuagésimo nono do Código das Associações Mutualistas e no cumprimento da alínea j) do número 1 do artigo septuagésimo sétimo do mesmo Código, com a seguinte:

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM: Discutir e votar o Relatório, Balanço e Contas da Gerência do ano de dois mil e vinte e um e apreciar o Parecer do Conselho Fiscal. -----

PONTO DOIS: Meia hora para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a Instituição.

--- Aberta a sessão e antes de iniciados os trabalhos agendados, o Presidente da Mesa propôs a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, uma vez que a mesma tinha sido aprovada em minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória desta Assembleia Geral. -----

--- Entrando-se no **ponto um** da ordem de trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Conselho de Administração que, através do seu Vogal, José Filipe Teixeira do Vale, procedeu à leitura do Relatório de Atividades e salientou alguns elementos relevantes referentes às Contas do período em análise. Por outro lado, o mesmo vogal informou que o desempenho durante o ano de 2021 foi ainda muito influenciado pela situação pandémica do Covid-19. -----

--- O Presidente da Mesa interveio para questionar se algum dos presentes queria intervir

sobre este ponto da ordem de trabalhos. Dado que ninguém manifestou essa vontade, concedeu a palavra ao Conselho Fiscal para ser lido o Parecer daquele Órgão. Finalizada a leitura do Parecer, o Presidente da Mesa, face à clareza deste documento e aos termos elogiosos utilizados no mesmo, disse que compreendia o facto de nenhum associado presente se ter pronunciado sobre o Relatório e Contas. Realçou ainda que o Relatório e Contas expressam significativamente a qualidade do trabalho efetuado durante o ano de 2021 e, por isso, disse que o Conselho de Administração merece ser elogiado. -----

--- Dado que mais ninguém manifestou vontade de intervir, o Presidente da Mesa deu por concluída a discussão, passando de imediato à votação dos documentos relativos ao **Relatório e Contas da Gerência do período de 2021 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal**, que configuram um **Resultado Líquido** positivo, no valor de **25.707,13 €** (vinte e cinco mil, setecentos e sete euros e treze cêntimos), documentos estes que foram aprovados por unanimidade. -----

--- Encerrado o ponto um, o Presidente da Mesa passou, então, ao **ponto dois** da ordem de trabalhos e questionou os presentes se se queriam pronunciar sobre algum assunto. -----

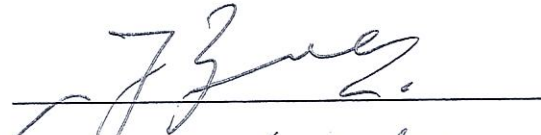
--- Começou por questionar o Conselho de Administração sobre o estado do teto do salão nobre. O Presidente do Conselho de Administração explicou que, devido a um temporal ocorrido em 2021, parte do teto do salão nobre desabou. Disse ainda que a reparação do teto será efetuada logo que o tempo o permita, em simultâneo com a substituição integral do telhado do edifício. Acrescentou também que o orçamento para o telhado ronda os 12.000 euros e o orçamento para o teto do salão nobre 5.000 euros. -----

--- Encerrado este assunto, o relator do Conselho Fiscal questionou o Conselho de Administração sobre as consultas médicas, dizendo que tem conhecimento de que há muitos associados que não comparecem às respetivas consultas. Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração disse que, para ultrapassar este problema, vão começar a ser efetuados telefonemas aos associados, na véspera das consultas. Informou também que as consultas não presenciais de clínica geral da Instituição diminuiram, devido ao facto de as consultas nos Centros de Saúde serem gratuitas. -----

--- Este mesmo membro do Conselho Fiscal quis saber qual o tempo de espera para uma consulta de clínica geral. O Presidente do Conselho de Administração respondeu dizendo que as consultas da Dr.^a Aurora Cunha demoram em média quinze dias e as consultas dos

restantes clínicos cerca de uma semana. Acrescentou também que, depois de serem aliviadas as restrições devido ao COVID-19, tudo voltará à normalidade em termos de tempo de espera. -----

--- Dado que ninguém mais quis intervir, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e trinta minutos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada por unanimidade em minuta, vai ser assinada por todos os elementos da mesa. -----



Ana Catarina Azeiteiro

Ana Catarina Azeiteiro



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Ana Catarina Teixeira

CÉDULA PROFISSIONAL: 11395P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Associação de Socorros Mútuos Familiar e Vimaranense

NIPC n.º. 501070664

OBSERVAÇÕES

Certificação de fotocópia da ata n.º 441 da Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2022.

EXECUTADO A: 2022-04-19 18:25

REGISTADO A: 2022-04-19 18:26

COM O N.º: 11395P/603

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39185434-151324

Ana Catarina Teixeira

R
V
M

ANA CATARINA TEIXEIRA ADVOGADA

LARGO DA REPÚBLICA DO BRASIL, 44, 1.º ESQ.-C
4810-446 GUIMARÃES

TEL 253 423 630 NIF 219 473 765

FAX 253 423 639 CED 11395P